



SEMANÁRIO OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESA DIRETORA

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| José Francisco Pereira<br>(Presidente Interino)  |
| (1º Vice-Presidente)                             |
| Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente) |
| (1º Secretário)                                  |
| Ver. Alex Lucena (2º Secretário)                 |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULAR/PARTIDO                      | SUPLENTE/PARTIDO                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante | Ver. Bira Carvalho –Avante          |
| Ver. Saulo Dantas – Solidariedade    | Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade |
| Ver. José Pereira – Avante           | Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante   |

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| TITULAR/PARTIDO                    | SUPLENTE/PARTIDO               |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Ver. Fabrício Magno – União Brasil | Ver. Alex Lucena –União Brasil |
| Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante  | Ver. Júnior Datele – MDB       |
| Ver. Reinaldo Lima –PT             | Ver. Wagner “do Solanense” –PV |

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| TITULAR/PARTIDO                     | SUPLENTE/PARTIDO                   |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Ver. Júnior Datele – MDB            | Ver. Fabrício Magno – União Brasil |
| Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade | Ver. Júnior Paulo – Solidariedade  |
| Ver. Bira Carvalho – Avante         | Ver. José Pereira – Avante         |

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Wagner “do Solanense” – PV   | Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante |
| Ver. Júnior Paulo – Solidariedade | Ver. Saulo Dantas –Solidariedade      |
|                                   | Ver. Alex Lucena –União Brasil        |



# SEMANÁRIO OFICIAL

## CÂMARAMUNICIPAL DE CABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 02 de março de 2026  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026**

### ORDEM DO DIA P A U T A

**Projeto de Lei nº 260/2025 - do Vereador Saulo Dantas** – Institui, no âmbito do Município de Cabedelo, a Política Municipal de Incentivo às Feiras de Produtos Orgânicos, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 262/2025 - do Vereador Saulo Dantas** – Institui, no âmbito do Município de Cabedelo, a Campanha Permanente de Conscientização e Combate à Drogadição, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 267/2025 - do Vereador Moisés “do Meninas Bar”** – Dispõe sobre a responsabilidade financeira de agressores que cometerem crimes de maus-tratos a animais, no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na forma do “Substitutivo nº 001/2025” do próprio autor.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 277/2025 - do Vereador Fabrício Magno** – Institui a Semana Municipal da Conscientização sobre o Uso Racional da Água no Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 288/2025 - do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Reconhece o evento anual “Marcha para Jesus” como Patrimônio Cultural e Religioso de natureza imaterial do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 289/2025 - do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a Campanha Municipal “Outubro Caramelo”, destinado a conscientização sobre a importância da castração e do combate ao câncer em animais, no âmbito do Município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

*Ver. José Pereira*

1



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
“Casa Vereadora Graça Rezende”

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 87, do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) convoca os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO SOLENE**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 12 de março do corrente ano, às 19h00, no Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de entrega de “**HONRARIAS HONORÍFICAS**”, concedidas pela Câmara Municipal, para diversas personalidades.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL - PB.  
“Casa Vereadora Graça Rezende”, em 02 de março de 2026.

*Ver. José Pereira*  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
PRESIDENTE INTERINO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**Projeto de Lei nº 291/2025 - do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a Campanha Municipal de Estímulo à Produção e ao Consumo Sustentável no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 292/2025 - do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Redução do Uso de Plásticos e a Adoção de Materiais Biodegradáveis no âmbito do Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 295/2025 - do Vereador Moisés “do Meninas Bar”** – Dispõe sobre a proibição de deixar animais de estimação sozinhos em residências por mais de 24 horas e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 296/2025 - do Vereador Moisés “do Meninas Bar”** – Institui o Programa Samuvet – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária no Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 299/2025 - do Prefeito Municipal** – Institui o Programa Municipal “Fiscaliza Cabedelo” que estimula a participação da população no combate ao descarte irregular de resíduos sólidos (lixo) neste Município e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Cabedelo (PB), 02 de março de 2026.

*Ver. José Pereira*  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente Interino

2



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal e/c o artigos 19, § 1º, inciso I, alínea “a” e o art. 84, § 10 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma “**Sessão Especial**”, a ser realizada na terça-feira, dia 12 de março de 2026, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar de assuntos inerentes aos Portadores de Fibromialgia, e solucionar algumas problemáticas que envolvem as pessoas portadoras dessa doença crônica, em atenção ao Requerimento nº 036/2026, da lavra do Vereador Junior Paulo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Cabedelo (PB), 02 de março de 2026.

*Ver. José Pereira*  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente interino